

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº. 154/2023

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

PROCESSO: 0000555/2023  
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA  
NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA  
DATA: 10/05/2023 09:04 : VENC.:  
VALOR: 0,00  
ASSUNTO: OFICIO Nº: 95/2023  
DESCRIÇÃO: OFÍCIO 154/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 20 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para **ENCAMINHAR** a esta Egrégia Casa de Leis, anexo, o **Projeto de Lei nº. 020**, de 09 de maio de 2023, que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1.590, de 16 de janeiro de 2023, e dá outras providências*”, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do § 1º. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

A urgência do **Projeto de Lei** em questão se justifica em razão da Campanha Estadual de Conciliação que ocorrerá no Fórum da Comarca de Alexânia/GO, nos primeiros dias do mês de junho de 2023, de modo a possibilitar aos Acordantes, por meio de autorização da Procuradoria Geral do Município de Alexânia/GO – PGM, a adesão e os efeitos do REFIS/2023.

Cumpre salientar que os Projetos de Lei enviados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no Expediente do Plenário e na Leitura de Proposições, nos termos do inciso I do § 1º. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
*Prefeito do Município de Alexânia/GO*